



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.555, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Título de Cidadania Honorário do Município de Lagoa Santa/MG ao Dr. Clésio Mucio Drumond.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município ao Dr. Clésio Múcio Drumond.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.